

\cap	F	Р	R	Ε.	Δ	III	ΓΙ	N	0	1	1	6
v					$\overline{}$	\mathbf{c}		ıv				v

Vitória, 14 de março de 2023

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.613/2023, referente ao Projeto de Lei 35/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 13 de março de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 2312/2023 - CMV/DEL

